



Sumário

| | |
|--|---|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Gabinete da Prefeita | 2 |
| Agência Gurupiense de Desenvolvimento | 2 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 3 |
| Comissão Permanente de Licitações..... | 3 |
| Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania..... | 4 |
| Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação..... | 5 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo..... | 6 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano..... | 6 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente..... | 7 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | 7 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças..... | 8 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 8 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dia do mês de março de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0389, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0005568.83.2022.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional vertical, do servidor **IBRAIM DALVES NETO**;

CONSIDERANDO que o referido servidor já foi enquadrado na Referência “G”, por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

CONSIDERANDO o ofício nº 101/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, na forma seguinte:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Progressão Vertical |
|-----------|--------------------|-----------------------|---------------------|
| 6788 | IBRAIM DALVES NETO | Motorista de Veículos | Nível – II |

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0388 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023003052;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, assim como, o Parecer Jurídico nº. 131/2023, da Procuradoria Geral do Município, e o despacho da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, ambos favoráveis à Interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica INTERROMPIDA a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular concedida ao servidor público municipal **IGOR CERQUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista de Sistemas**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedida por meio do Decreto Municipal nº 0640, de 30 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0390, DE 23 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre de Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Rubiataba - GO** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2023 – GAB, de 09 de março de 2.023, expedido pelo Prefeito de Rubiataba – GO, solicitando a cessão da servidora **SUELEN LEANDRA RODRIGUES**,

DECRETA:

1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **SUELEN LEANDRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professor Normalista**, matrícula nº 489439, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **ao Município de Rubiataba, Estado de Goiás**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 1º de Abril de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº 0391, DE 23 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 16 e 17, da Quadra 104, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovado o projeto e o remembramento dos Lotes de categoria residencial nºs 16 e 17, com área de 414,56m², cada lote, perfazendo uma área total de 829,12m², situados na Rua 52, da Quadra 104, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 11 de janeiro de 2022, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20221571103, em 11.01.22, conforme consignado no processo administrativo nº 2023000375.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 16 e 17, da Quadra 104, com área de 829,12m², situados na Rua 52, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 11 de janeiro de 2022, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20221571103, em 11.01.22, conforme consignado no processo administrativo nº 2023000375.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0221, de 16 de fevereiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias, do mês de março de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 006 DE 23 DE MARÇO 2023.

“Designa servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório, cujo objeto é Registro de Preço para futura, eventual e parcela Aquisição de Equipamentos de AudioVisual, Aparelhos Celular e Software e Acessórios para Informática, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2023 e Pregão Eletrônico nº 056/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais, bem como o recebimento e documentos, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 23 do mês de março de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto nº 0409/2022

GURUPI PREV

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023003559 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: ELEM SUZE RIBEIRO SCHU – ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR: VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). REFERENTE A 3 (TRÊS) DIÁRIAS PERÍODO 08/03/2023 A 10/03/2023. DESTINO: GOIÂNIA GOIÁS. FINALIDADE DA DIÁRIA: PARTICIPAR DO WORK SHOP DA IMPLEMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, POIS TRARÁ ATUALIZAÇÃO APROFUNDADA SOBRE: 1 - CONCEITOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, ESTATÍSTICAS, E CENÁRIO INTERNACIONAL: EVOLUÇÃO, PRINCÍPIOS E CONCEITOS; 2 – REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC) DOS SERVIDORES PÚBLICOS; 3 - PLANO DE BENEFÍCIOS E INSTITUTOS MÍNIMOS; 4 – COMO IMPLEMENTAR O RPC; 5 – APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL. DIRECIONADA A GESTÃO EXECUTIVA DO RPPS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023003559 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR: MATIA ROSÂNGELA DIAS –

DIRETORA ADMINISTRATIVA: VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). REFERENTE A 3 (TRÊS) DIÁRIAS PERÍODO 08/03/2023 A 10/03/2023. DESTINO: GOIÂNIA GOIÁS. FINALIDADE DA DIÁRIA: PARTICIPAR DO WORK SHOP DA IMPLEMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, POIS TRARÁ ATUALIZAÇÃO APROFUNDADA SOBRE: 1 - CONCEITOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, ESTATÍSTICAS, E CENÁRIO INTERNACIONAL: EVOLUÇÃO, PRINCÍPIOS E CONCEITOS; 2 – REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC) DOS SERVIDORES PÚBLICOS; 3 - PLANO DE BENEFÍCIOS E INSTITUTOS MÍNIMOS; 4 – COMO IMPLEMENTAR O RPC; 5 – APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL. DIRECIONADA A GESTÃO EXECUTIVA DO RPPS.

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 047/2023

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ n. 17.590.843/0001-98. Objeto: Alteração unilateral do Contrato nº 047/2023, assinado em 03/01/2023, publicado no Diário Oficial do Município - DOMG, Edição nº 0798, pág. 8, dia 07/03/2023, visando alteração do nome e dados da Gestora da Contratante, em virtude de erro de digitação e a forma de empenho em virtude de erro material.

Data de assinatura: 21 de março de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 Contrato nº 047/2023. Processo Administrativo nº 2022.012553. Contratado: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.273.582/0001-66. Da Alteração: alteração do disposto na Qualificação da parte (CONTRATANTE) e a forma de empenho do contrato original. Leia-se conforme descrito abaixo:

(...) *CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO, inscrita no CNPJ n. 17.590.843/0001-98, com sede à Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi/TO, CEP: 77.425-500, neste ato representada por sua Secretária, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.179 de 04 de outubro de 2022, Srª. Juliana Passarin, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF n. 701.995.822-20 e RG n. 4090956 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua José Luiz Filho, Quadra 31, Lote 35F, nº76, Alto da Boa Vista, CEP: 77425-345, Gurupi - TO, telefone comercial 3301-4310, celular (63)99976-5778.*

(...) 7.2.2. O valor do contrato a ser empenhado no exercício financeiro de 2023 será de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), restando o valor remanescente de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) a ser empenhado no exercício de 2024, mediante ato gestor.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: JULIANA PASARIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

Processo nº 2022.008960. Pregão Eletrônico nº 043/2022 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi. Detentoras: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.043.834/0001-66; A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 38.140.640/0001-70; AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 36.178.933/0001-10; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85; CRITÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51; ESTRATTI VEGETELI FARMACIA E MANIPULAÇÃO ERELI, CNPJ nº 04.162.170/0001-23; MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.812.677/0001-03; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.772.843/0001-28; PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOPS. LTDA., CNPJ nº 00.545.222/0001-90. Valor total R\$ 360.437,50 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) DO MUNICÍPIO DE GURUPI – TO. Assinatura: 24/01/2023. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 23/03/2023.

Secretário Municipal da Saúde
Sinvaldo dos Santos Moraes

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Município de Gurupi/TO, através da Diretoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº 011/2023**. Processo nº **2022.013520**. **Tipo**: Menor Preço Global, Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas**: até às 08:45 do dia 05/04/2023 e Abertura da Sessão Pública: dia 05/04/2023 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Instalação, Transição e Configuração, Parametrização de Software com Treinamento, Licenciamento e Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa), para Fiscalização Tributária de ISSQN. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir das 18:00h do dia 23/03/2023. **Legislação**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/03/2023.

HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Processo nº 2022.010866. Pregão Eletrônico Nº 002/2023-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. CNPJ nº: 17.590.843/0001-98. Detentoras: DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº: 28.742.342/0001-04; REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº: 07.227.314/0001-70; HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº: 28.288.997/0001-46; EXTRAÇÃO DE AREIA RIO SUL LTDA, CNPJ nº: 42.532.132/0001-04. **Objeto**: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Materiais Britados, Cascalho, Terra Preta e Cimento. **Valor**: R\$ 8.176.952,24 (Oito milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **Assinatura**: 21/03/2023. **Vigência**: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. **Fundamentação Legal**: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 23/03/2023. Juliana Passarin, Secretária Municipal de Infraestrutura.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR ADEMILSON DELAMUTA. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A SERVIDORA DANIELY PRADO PARA PARTICIPAR DA 147º REUNIAO ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS PARA DISCUTIR A RESPEITO DA LIBERAÇÃO DE BENEFICIO EVENTUAL EXTRAORDINÁRIO. PERIODO: 15/02/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR ADEMILSON DELAMUTA. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A SERVIDORA DANIELY PRADO PARA PARTICIPAR DA 148º REUNIAO ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS PARA DISCUTIR A RESPEITO DA LIBERAÇÃO DE BENEFICIO EVENTUAL EXTRAORDINÁRIO. PERIODO: 15/03/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA DANIELY DE SOUZA PRADO. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS.

FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE FORMA PRESENCIAL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA 147º REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS PARA DISCUTIR A RESPEITO DA LIBERAÇÃO DE BENEFICIO EVENTUAL EXTRAORDINARIO. PERIODO: 15/02/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA DANIELY DE SOUZA PRADO. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE FORMA PRESENCIAL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA 148º REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS PARA DISCUTIR A RESPEITO DA LIBERAÇÃO DE BENEFICIO EVENTUAL EXTRAORDINARIO. PERIODO: 15/03/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR GUSTAVO ABREU REIS VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR AS CRIANÇAS YARA PILAR E YONARA CARDOSO APÓS AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL QUE PASSARAM NA CASA DE SUA TIA MARIA SUZANA E LEVA—LAS DE VOLTA A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA CIDADÃ CARDOSO MUNIZ. PERIODO: 20/02/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR LOURIVAL PEREIRA PIMENTA NETO VALOR R\$150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A CIDADÃ CLEUNIA RIBEIRO CABRAL NA QUAL A MESMA FARÁ UMA PERICIA PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO POR INCAPACIDADE. PERIODO: 22/02/2023 - 23/02/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA MARIA JOSE DA SILVA LEITE. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE FORMA PRESENCIAL NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA 147º REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS PARA DISCUTIR A RESPEITO DA LIBERAÇÃO DE BENEFICIO EVENTUAL EXTRAORDINARIO. PERIODO: 15/02/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A

SERVIDORA DANIELY PRADO E MARIA JOSE DA SILVA LEITE PARA PARTICIPAREM DA 147º REUNIAO ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS PARA DISCUTIR A RESPEITO DA LIBERAÇÃO DE BENEFICIO EVENTUAL EXTRAORDINARIO. PERIODO: 15/02/2023

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 002/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Juliano Azevedo Dendena**, ocupante do cargo Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Ata de Registro de Preço nº 026/2022, Processo Licitatório nº 2021.012779, Pregão Eletrônico nº 023/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01 de março de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 23 dias do mês de março de 2023.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

PORTARIA Nº 003/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contratos”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Diego Pimentel Rodrigues**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da Ata de Registro de Preço nº 048/2022, Processo Licitatório nº 2022.006835, Pregão Eletrônico nº 039/2022 - SRP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS e também da Ata de Registro de Preço nº 045/2022, Processo Licitatório nº 2022.006404, Pregão Eletrônico nº 038/2022 - SRP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRDOMESTICOS, AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES, FREEZERS, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, FOGÕES, FORNOS GUILHOTINA, MAQUINAS DE LAVAR E LIQUIDIFICADORES, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01 de março de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 23 dias do mês de março de 2023.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023.003797**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 23 de março de 2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 122/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº.008 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Designar servidor na função de fiscal de contrato para o processo Administrativo nº. **2023000847** e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº. **2023000847** - Cujo objeto é contratação do **CARTÓRIO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE GURUPI**, por prazo determinado para atender as demandas dessa secretaria.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo e fiscalização do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE**, Cargo Assessor técnico superior IV, comissionado, matrícula: 499198 telefones: (63) 98448-1664, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi – TO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos dias 23 do mês de março de 2023.

Eremilson Ferreira Leite

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº. 1329/2021.

PORTARIA Nº. 007/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano haja vista tratar-se de contratação de serviços referente à emissão de certidão de inteiro Teor do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi para atender as necessidades da administração pública;

CONSIDERANDO que conforme o Art. 74 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, que: *"é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição"*;

RESOLVE:

Art. 1º. É INEXIGÍVEL procedimento licitatório para contratação da empresa **CARTÓRIO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE GURUPI**, inscrito no CNPJ nº **02.884.005/0001-50**, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano conforme o **Elemento de Despesa: nº 99.05, Natureza: nº 33.90.39, Ficha nº. 20239457.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

| FAVORECIDO | CNPJ | VALOR (R\$) |
|---|------------------|---------------|
| SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS CIDADE DE GURUPI | 02884005/0001-50 | R\$ 10,000.00 |

Art. 3º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 4º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2023, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano 23 dias do mês de março de 2023.

Eremilson Ferreira Leite

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 1329/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2023

Processo administrativo nº 2023.003214 Contratação Direta Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e **49398090 RAQUEL CARVALHO COSTA**, CNPJ nº. 49.398.090/0001-00 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA SONORIZAÇÃO, LOCUÇÃO E DIVULGAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA, INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NAS FEIRAS MUNICIPAIS, CAMELÔDROMO E MERCADO MUNICIPAL, VISANDO O FOMENTANDO O COMÉRCIO LOCAL DE GURUPI – TO, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.** Valor estimado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data de Assinatura: 17/03/2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2023

Processo administrativo nº 2023.000607 Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 001/2023 Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA**, CNPJ nº. 25.086.034/0001-71 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.** Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data de Assinatura: 22/03/2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2023

Processo administrativo nº 2023.000603 Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023. Portaria de Inexigibilidade de

Procedimento Licitatório nº 027/2023 Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA DE GURUPI-TO**, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº. 25.086.034/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Valor estimado: R\$ 3.389.000,00 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil reais). Data de Assinatura: 21/03/2023.

JULIANA PASSARIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2023

Processo administrativo nº 2023.000604 Inexigibilidade de Licitação nº 046/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 028/2023 Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA DE GURUPI-TO**, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº. 25.086.034/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA – SEDE. Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data de Assinatura: 21/03/2023.

JULIANA PASSARIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2023

Processo administrativo nº 2023.000605 Inexigibilidade de Licitação nº 049/2023. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 029/2023 Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA DE GURUPI-TO**, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº. 25.086.034/0001-71 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA – ATERRO SANITÁRIO. Valor estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data de Assinatura: 21/03/2023.

JULIANA PASSARIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA

do, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso VII, a, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de residência e domicílio é o mesmo do imóvel vistoriado e informado no cadastro municipal, não sendo, possível, efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 120 (cento e vinte) horas a Notificação nº 032987, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 14 de Fevereiro de 2023.

Gurupi, 23 de Março de 2023

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0048/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** THALYTA SOUTO MORAIS **CPF:** 062.708.781-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.264 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI CONTRATA - BLVIG **DOTAÇÃO:** 7208 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 23 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 23/03/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0049/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** NELCILENE FERREIRA DA SILVA **CPF:** 642.450.801-59 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º,

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 022/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, MARIA DOS ANJOS DIAS DA SILVA, inscrita no CPF/ME sob o nº 016.048.271-22, residente e domiciliado na Rua A05, CEP: 77400000, Parque das Acácias. Na data de 23/03/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 031560, referente ao imóvel situado na Rua A05, Quadra 08, Lote 27, Parque das Acácias, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 81 c/c, Artigo 83 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que não é permitida a permanência de edificações em estado de abandono e que devem ser preservadas as edificações em perfeito estado de estabilidade e higiene, e não o fazen-

inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 23/03/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ABORDANDO AS NOVAS PROPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021, NA ICOJESP EM PALMAS/TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/03/2023.

